



COMPROVAÇÃO DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, no município de Bannach/PA, e todas secretarias.

Fundamento Legal: Art. 74, III e alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

Contratado: G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.819.950/0001-10.

Por sua vez, é o próprio Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/21, que traz as diretrizes da definição do que seja notória especialização. Aduz o dispositivo em questão:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Considerando o conceito da Empresa: **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.819.950/0001-10**, atesto como detentora de notória especialização para os devidos fins a prestação de serviços de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, no município de Bannach/PA, e todas secretarias.

Bannach-PA, 25 de março de 2024.

Neemias Gama Fernandes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Bannach
Internet: <http://bannach.pa.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Marabá/PA, à Rua Natal, Quadra 40, Lote 24, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-160, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, nos exercícios financeiros de 2021 a 2023.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curralinho - Pa, 31 de dezembro de 2023.

CLEBER EDSON DOS SANTOS
RODRIGUES:02946890287

Assinado de forma digital por
CLEBER EDSON DOS SANTOS
RODRIGUES:02946890287

CLÉBER ÉDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Marabá/PA, à Rua Natal, Quadra 40, Lote 24, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-160, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, nos exercícios financeiros de 2021 a 2023.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Araguaia - Pa, 31 de dezembro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287 Assinado de forma digital por
ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Óbidos/PA, à Travessa Juracy Matos, n.º 190, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, no período de JANEIRO/2015 à DEZEMBRO/2016.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curralinho - Pa, 29 de dezembro de 2016.



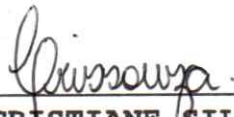
JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS
Presidente da CMC/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Óbidos/PA, à Travessa Juracy Matos, n.º 190, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, no período de JANEIRO/2013 à DEZEMBRO/2014.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Óbidos - Pa, 29 de dezembro de 2014.



CRISTIANE SILVA DE SOUZA
Presidente da CMO/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Óbidos/PA, à Travessa Juracy Matos, n.º 190, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, no exercício financeiro de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Óbidos - Pa, 29 de dezembro de 2020.

RYLDER RIBEIRO
AFONSO:48960616249

Assinado de forma digital por RYLDER
RIBEIRO AFONSO:48960616249
Dados: 2020.12.29 10:23:07 -03'00'

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da CMO/PA